


**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

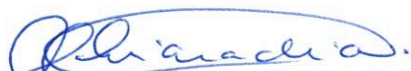
No dia dois de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social localizada na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar, Sala 161-A, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores VALDEMIR LODRON, Diretor Administrativo e Financeiro, SÔNIA REGINA CHIARADIA, Diretora de Participação e Representação dos Empregados, LEONARDO AMARAL CASTRO, respondendo pela Diretoria de Desenvolvimento, VLADIMIR AVILA, Diretor de Gestão das Operações Urbanas, LUIS EDUARDO SURIAN BRETTAS, Superintendente de Projetos Estratégicos e Ordenamento da Paisagem, FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS, Chefe de Gabinete, RICARDO SIMONETTI, respondendo pela Gerência Jurídica. Os trabalhos foram abertos com os seguintes assuntos: **1) RD nº DAF 001/2018** – Plano de Demissão Voluntária – PDV 2018 = O Diretor Valdemir Lodron apresenta as características do Plano de Demissão Voluntária – PDV, elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira em conjunto com a Diretoria de Participação e Representação dos Empregados e esclarece sua vantagem em relação à simples demissão pela segurança jurídica que o PDV proporciona, pois se trata de acordo entre as partes, não podendo ser contestado futuramente. A Diretora de Empregados salienta que já houve, na SPTURIS, questionamento do Ministério Público quanto a não participação da representação na elaboração de PDV. Para que não haja nenhum questionamento futuro quanto à elaboração do PDV e a participação da DPE, procurou levantar as vantagens que poderiam fazer parte, pois segundo alguns especialistas em direito do Trabalho “Neste caso, não há uma rescisão unilateral ou arbitrária, mas sim bilateral. O funcionário concorda com a rescisão e, em contrapartida, recebe uma indenização especial”. Após análise e discussões, o PDV é aprovado, condicionando sua validade à análise da Junta Orçamentária e Financeira – JOF; **2) Informes** – O Presidente informa que nas próximas reuniões do Conselho de Administração, os Diretores somente serão convocados caso conste em pauta temas relacionados as suas respectivas diretorias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, eu, Fábio Nascimento de Jesus, secretariando a reunião, , lavrei esta Ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2018.



JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ  
Presidente

VALDEMIR LODRON  
Diretor Administrativo e Financeiro



**SÔNIA REGINA CHIARADIA**  
Diretora de Participação e Representação dos Empregados



**VLADIMIR ÁVILA**  
Diretor de Gestão das Operações Urbanas



**LEONARDO AMARAL CASTRO**  
Respondendo pela Diretoria de Desenvolvimento

